



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 184

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2783
ADVOCACIA GERAL	2783

TAQUIGRAFIA

ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 12 de novembro de 2013

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho - Presidente
Edson Martins - Deputado
Flávio Lemos - Deputado

Secretariados pelo Sr.
Jaques Testoni - Deputado

(Às 15 horas e 28 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP) e Luizinho Goebel (PV).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo Rondoniense, declaro aberta 55ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

– Mensagem nº 303/2013 – Poder Executivo, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei que “estima receita e fica a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2014 – LOA 2014”.

– Mensagem nº 304/2013 – Poder Executivo, encaminhando substitutivo aos Anexos I e II do Projeto de Lei que “dispõe sobre a alteração dos Anexos I e II, de que trata o artigo 3º, da Lei nº 2.623, de 04 de novembro de 2011 – Planos Plurianual para o período de 2012 - 2015”.

– Mensagem nº 305/2013 – Poder Executivo, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei que “autoriza a remissão de créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, na forma e condições que especifica”.

– Mensagem nº 306/2013 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Rondônia, para as pessoas com câncer e portadoras de doenças crônicas de natureza física

ou mental que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e dá outras providências”.

– Mensagem nº 307/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Rolim de Moura”.

– Ofício nº 1368/2013 – Ministério da Pesca e Aquicultura, comunicando que liberou recursos no valor de R\$242.387,20, referente à primeira parcela em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária de Rondônia – SEAGRI/RO.

– Ofício nº 361/2013 – da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estudo e Trabalho, requerendo autorização para que alunos dos 3º Anos do Ensino Médio prestigiem a Sessão do dia 12/11/2013.

– Ofício nº 1.279/2013 – do Ministério Público, solicitando cópia do processo da Lei nº 3.122, de 01 de julho de 2013.

– Ofício nº 017/2013 – do SINPEC, informando da inconstitucionalidade do Projeto de Lei que será enviado a Assembleia Legislativa tratando sobre regulamentação da IDARON.

– Ofícios nº 0299/2013-BNDES, informando liberação de recursos financeiros para o Estado de Rondônia no valor de R\$26.387.877,11.

– Ofício nº 389/2013 – do Senado Federal, cientificando da Audiência Pública realizada pela ALE/RO com o propósito de debater sobre a redução da maioria penal.

– Do 1º Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho, solicitando cópia da Ata da Audiência Pública sobre a redução da maioria penal.

– Ofício nº 1624/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1945/2013 de autoria do Deputado Adelino Follador.

– Ofícios nº 1625, 1627 e 1684/2013 – COTEL, encaminhando respostas de Indicações Parlamentar nº 1980, 1906, 1907 e 1983/2013 de autoria do Deputado Zequinha Araújo.

– Ofício nº 1626/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1981/2013 de autoria do Deputado Neodi.

– Ofício nº 1628/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1971/2013 de autoria do Deputado Edvaldo Soares.

– Ofícios nº 1629 e 1694/2013 – COTEL, encaminhando respostas de Indicações Parlamentar nº 1985 e 1966/2013 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho.

– Ofícios nº 1631 e 1632/2013 – COTEL, encaminhando respostas de Indicações Parlamentar nº 1954 e 1953/2013 de autoria do Deputado Flávio Lemos.

– Ofício nº 1695/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1930/2013 de autoria do Deputado Jean Oliveira.

– Requerimento do Senhor Deputado Adelino Follador, justificando sua ausência na Sessão do dia 16 de outubro de 2013.

– Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 23, 29 e 30 de outubro de 2013.

– Requerimento do Senhor Deputado Cláudio Carvalho, justificando sua ausência na Sessão do dia 30 de outubro de 2013.

– Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando sua ausência na Sessão do dia 30 de outubro de 2013.

- Comunicados nºs CAL 002540/2013 e CAL 002541/2013 - do Ministério da Educação informando que sejam desconsiderados os comunicados nºs 051999 e 052030.

- Comunicados nºs AL 140356/2013 a AL 140459/2013 - do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

– Requerimento do Senhor Deputado Zequinha Araújo, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 29, 30 de outubro de 2013.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero registrar a presença da Excelentíssima senhora Prefeita de São Francisco Gislaine Clemente, a Lebrinha; do Excelentíssimo senhor Jean Henrique Mendonça, Prefeito de Pimenta Bueno, irmão do nosso querido Deputado Kaká Mendonça; registrar, também, a presença, do senhor Francisco Roque, Presidente do Sindicato dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia; senhor Carlos André, Presidente do Sindicato dos servidores do DETRAN, Rondônia; do senhor José Romão Grande, Presidente do Sindicato dos Soldados da Borracha e dos senhores Soldados da Borracha que marcam as suas presenças e de todos aqueles que ocupam assento aqui em nossas galerias.

Encerrada a leitura do Expediente, passemos às Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Carvalho, com um tempo de cinco minutos sem apartes.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente da Mesa e dos trabalhos, Deputado Lebrão, em nome de quem cumprimento toda a Mesa Diretora. Cumprimento os Deputados e Deputadas em nome da Deputada Epifânia Barbosa aqui no Plenário; cumprimento os funcionários da Casa; a imprensa aqui presente. Cumprimento aqui nas Galerias, os funcionários do DETRAN e Soldados da Borracha; cumprimento o Padre Fábio lá de Extrema, e quero dizer ao Padre, que nós, aqui, eu,

Deputado Cláudio, e muita gente de Porto Velho sente muito pelo que ocorreu lá em Extrema, há umas semanas atrás, quando nós perdemos um companheiro, um lutador por aquele Distrito, o companheiro José Wilson, vítima de disparo de arma de fogo. Então leve a solidariedade deste Deputado, desta Casa, a todo o povo de Extrema, em especial aos familiares e amigos do José Wilson Belizário dos Santos.

Senhoras e senhores presentes, Senhor Presidente, um dos motivos que me faz vir a esta Tribuna é mais uma vez relatar um fato ocorrido por uma ação do atual Governo, que foi a retirada dos vigilantes armados nas escolas do Estado. É lamentável. Eu moro aqui em Rondônia há 26 anos, Deputado Ribamar, e, desde que cheguei aqui, as escolas sempre tiveram, em suas portarias, pessoas contratadas, treinadas, armadas, para no mínimo intimidar as ações de marginais, de vândalos nas escolas onde nossos filhos estudam, nas escolas públicas. Em uma atitude impensada, infeliz, o Governador do Estado, agora dia 01 de novembro, retirou esses trabalhadores das escolas, exatamente num período em que a Segurança Pública deste Estado passa por grandes problemas. E eu não tenho dúvida que um funcionário, um vigilante armado na frente, na portaria de uma escola, intimida muito as ações de marginais, quer seja para se envolver com jovens na venda de drogas, quer seja no combate a pessoas desconhecidas na escola, para a questão de aliciamento de menores. Isso também é uma ação impensada, no sentido de tirar 2.500 empregos de pais de família, Deputado Edvaldo. Com isso eu venho aqui repudiar essa ação do Governo do Estado. Eu espero que o Governador Confúcio reveja o quanto antes essa situação. E eu não estou aqui para defender contrato de A ou B. Se quem estava executando, Deputado Ribamar, não era uma boa empresa, que cancelasse o contrato e contratasse outra empresa. Não é: 'ah porque é de fulano e cicrano'. Não tem nada a ver com isso. O povo precisa é deste trabalho. Portanto, nós ficamos sabendo agora de manhã, recebi vários telefonemas, um deles, um diretor de escola que de tanto carinho e apego tem pela escola, que é a sua principal e única função, ele está dormindo na escola para evitar que os marginais venham furtar os computadores, que venham trazer o prejuízo de furtos e roubos nas escolas do Estado de Rondônia. Portanto, lamento, e lamento profundamente por essa situação. No momento em que a Educação precisa ser reforçada, que a segurança pública pede socorro nos quatro cantos deste Estado, nós já temos, desde o dia 1º, escolas estaduais sem sequer ter um vigilante para proibir a entrada de pessoas desconhecidas que vai tentar fazer o mal para os nossos filhos nas escolas do Estado. Portanto, lamento e lamento muito. Essa questão de dizer que vai instalar câmeras para evitar furtos é conversa. Já houve vários crimes, inclusive de roubos nas escolas. Tem um bairro aqui na periferia, Deputada Epifânia, que não me recordo o nome da Escola, mas que arrancaram as câmeras e tocaram fogo ontem no pátio da escola. Isso, de uma forma eu acredito que mesmo irresponsável porque patrimônio público não deve fazer, mas eu acho que é como se mandasse um recado ao Governador que ele tivesse o mínimo de sensibilidade, o mínimo de sensibilidade. Nós temos todos os tipos de problemas sociais e a Educação é uma das maneiras que nós temos, a esperança de melhorar a Educação para minimizar o sofrimento das pessoas e a conscientização de baixar o índice desta violência. E no momento que uma atitude como essa do Governo, que vem demitir 2.500 pais de família, tirar a segurança mínima da

portaria das escolas, é como se ele não pensasse no prejuízo que traz à população que o elegeu. Lamento e lamento muito. Por isso é que eu peço encarecidamente ao Governador que reveja. Não é porque sou oposição, eu estou ouvindo a voz do povo nas ruas. O mínimo que ele pode fazer é dizer, assumir que errou, e contratar uma empresa para manter a vigilância armada nas escolas e trazer o mínimo de segurança que o nosso povo de Rondônia, hoje, já não tem.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero agradecer parabenizar Sua Excelência o Deputado Cláudio Carvalho por seu discurso. Neste momento concedo a palavra a Sua Excelência Deputado Adelino Follador, líder do DEM, por cinco minutos sem direito a apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Senhores Deputados, pessoal aqui presente, pessoal do DETRAN, demais visitantes. Hoje, para nós é um prazer estar aqui na Tribuna e trazendo também alguns problemas que nós apuramos nestes últimos dias. Eu quero aproveitar aqui e dizer que nós temos que, mais uma vez, alertar as autoridades do DNIT sobre a RO 364, o trecho de Cacoal até Ouro Preto, principalmente, à empreiteira que está fazendo. Está em péssimas condições aquele trecho. Trecho que foi recuperado a menos de 06 meses, já tem buracos mais uma vez. Então, com certeza é de baixa qualidade.

Gostaríamos de parabenizar o Senador Acir, que ontem fez um pronunciamento na Câmara, no Senado Federal denunciando também isso. Nós estivemos juntos lá em Monte Negro, eu conversei com ele e ontem ele já levou o assunto à Tribuna, e nós já tivemos, inclusive os Deputados aqui, muitos Deputados estiveram junto, lá com o General Jorge Fracher, eu acho que é General Jorge Fraco, porque não está dando conta de cuidar de fazer os serviços, mas no dia em que nós fizemos essa visita, ele transmitiu tanta confiança para nós, ele se posicionou, falou que tomaria todas as providências, faria e aconteceria, e não aconteceu nada. Nós continuamos vendo nesta RO 364 muitos acidentes. O trecho de Ariquemes, de Alto Paraíso até Ouro Preto, também está com problemas na licitação e nós estamos aí, só vendo acidentes e isto é muito triste. Isto é uma história que todo mundo fala e nada acontece. Então quero deixar aqui registrado o meu protesto mais uma vez. Que seja, que o DNIT apure e que dê, que exija garantia, um prazo mínimo dos trechos que são recuperados. De Ariquemes a Porto Velho, várias vezes os buracos foram tapados, abria e depois pagava no outro ano para fechar o mesmo buraco. Conhecemos o trecho porque a gente passa direto, lá, Deputado Lebrão, e a gente vê pagando duas, três vezes o mesmo trecho. Então eu gostaria de deixar aqui registrado o meu protesto. E asfalto novo a gente vê, aí, já com os buracos dentro do asfalto que foi colocado a menos de 06 meses. Então quero deixar registrado esse alerta a toda a bancada Federal, ao DNIT, aos fiscais que recebem essas obras, que fazem a medição dessas obras, que esses engenheiros que recebem essas obras dessa maneira têm que também ser responsabilizados, porque só assim nós vamos exigir que melhore a qualidade desses asfaltos.

Quero fazer outro alerta, já fizemos uma reivindicação, via Indicação, ao Governo do Estado. Nós temos uma preocupação muito grande. Quando vimos uma matéria,

pedindo, dizendo que o Shopping Cidadão possivelmente vai ser fechado aqui em Porto Velho. Conversamos com o Governador, já estive conversando com o Secretário duas vezes, e nós, o Estado tem que encontrar outra solução para que enquanto tiver a reforma daquele prédio não feche o Shopping Cidadão. Tem uma Indicação nossa do ano passado para abrir outro Shopping Cidadão lá na zona leste, tem uma Indicação nossa pedindo para abrir em Ariquemes e agora nós fomos surpreendidos dizendo que possivelmente vai fechar. Mas hoje, conversando com o Secretário, e já fizemos um documento via Assembleia, pedindo que reveja e está vendo se encontra um local adequado, tendo em vista que vários locais que foram encontrados para poder local estão com problemas de sensibilidade, os prédios não são adaptados, então, a Justiça tem, o Ministério Público tem criado dificuldades. Mas nós temos que arrumar nem que seja um prédio do Governo para que não feche esses seis meses, oito meses, enquanto seja feita essa reforma, porque é um trabalho que tem dado resultado. Nesse final de semana o Shopping Cidadão esteve em Ariquemes, atendendo a Câmara Municipal, atendeu mais de mil pessoas, principalmente expedindo identidade para os jovens, a questão de carteira de trabalho, vários serviços foram atendidos lá. Mais de duas mil e quinhentas pessoas de quinta-feira até domingo. E o pessoal... quero também lembrar que os servidores pousaram lá na Câmara Municipal, tiveram dificuldades, porque a diária deles atrasou para sair, mas mesmo assim se empenharam e trabalharam até domingo à tarde e atenderam muita gente. Está aqui o José Geovani, que é Diretor da Rádio Verde Amazônia, registrar a presença dele. Para nós é um prazer. Quero parabenizar todos os Presidentes das rádios comunitárias do Estado de Rondônia que fazem um grande trabalho e a rádio comunitária de Ariquemes é um exemplo para o Estado todo e até para o país. Então, quero parabenizar em seu nome Geovani, toda a Associação da Rádio Verde Amazônia pelo grande trabalho que vem fazendo em Ariquemes e na grande região de Ariquemes.

Um abraço e muito obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Antes de passar a palavra a Sua Excelência Deputado Euclides Maciel, quero registrar e agradecer as presenças dos alunos da Escola Estudo e Trabalho, de Porto Velho; e também dos Professores José Augusto Neto e Luiz Carlos também da Escola Estudo e Trabalho de Porto Velho. Mais uma vez quero registrar e agradecer a presença dos verdadeiros guardiões que defenderam o Estado de Rondônia, a região Norte do nosso país, que são aí os nossos Soldados da Borracha. Satisfação tê-los conosco, nos sentimos muito, mas muito honrado com a presença de cada um de vocês.

Neste momento concedo a palavra a Sua Excelência Deputado Euclides Maciel.

(Às 15 horas e 58 minutos o Senhor Lebrão passa a Presidência ao Senhor Hermínio Coelho)

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente Lebrão, Deputados, Deputadas, imprensa, companheiros Soldados da Borracha, valorosos heróis, no anonimato, em nome do Diretor dos Soldados da Borracha, meu amigo Antônio Barbosa; em nome de José Romão, Presidente do Sindicato; não é nada, mas ali nós vemos os Soldados da Borracha, esses heróis no

anonimato, e nós vemos duas faixas ali: “Precisamos do apoio da Assembleia Legislativa para irmos a Brasília”. E a segunda: “Justiça para os Soldados da Borracha”. Duas faixas. Mas nós, se os senhores quiserem sentar podem sentar, fiquem à vontade, preparamos alguma coisa, meu amigo Ribamar Araújo, um defensor dessa classe também, com certeza, a Deputada Epifânia que está aí também, e os demais companheiros.

Senhores Deputados, senhoras Deputadas, público que nos prestigia nessa galeria, o que me traz a esta Tribuna, Sr. Presidente Hermínio... agora; Jair.

Senhores Deputados, nosso Estado e a Nação precisam saber a história da saga dos Soldados da Borracha. Heróis, homens trabalhadores de um tempo que lutando pelo seu país, em plena 2ª Guerra Mundial, dentro do território brasileiro, realizaram um esforço de guerra sobre-humano, mais conhecido como a Batalha da Borracha. No início dos anos 40, o governo de Getúlio Vargas, Presidente da Nação, obedecendo ao pedido dos Estados Unidos da América e suas políticas imperialistas, que necessitavam da borracha brasileira, ou seja, do látex, para usar na sua indústria de guerra, enviou do Nordeste brasileiro para os confins da Amazônia aproximadamente 60 mil trabalhadores do campo, camponeses, com o objetivo de extrair a borracha, para a América do Norte usá-la no conflito mundial. O Decreto nº 5813, de 14 de setembro de 1943 e o Decreto nº 5225 do mesmo ano, esses homens foram convocados, recrutados, treinados e enviados à Amazônia, aos seringais dentro das florestas, unidade de produção da borracha, entregues ao modo de trabalho escravo para os coronéis do barranco, patrões, seringalistas, ou seja, comerciantes da borracha produzida pelos Soldados da Borracha.

Aproximadamente trinta mil trabalhadores convocados, tomaram no meio da selva, vítimas de ataques de índios, das doenças fatais da região, do sistema de pistolagem, de ataques de animais peçonhentos, acidentes e muitos outros. Muitos nordestinos, especificamente do Estado do Ceará, encantados com a promessa, e as promessas do Governo, de enriquecimento, de reconhecimento nacional, entregaram-se numa odisséia, outros capturados quase que a laço nas áreas rurais do Nordeste brasileiro. Foram enviados com destino pré-determinado, aos cuidados dos grandes seringalistas, ou seja, patrões que os aguardavam como senhores de engenho nos portos, à beira dos rios, escolhendo-os como mercadorias em um mercado de escravos na época do Brasil Colônia. Dos quase sessenta mil trabalhadores enviados para a Amazônia pelo Estado Brasileiro, somente seis mil, e uma pequena fração de centenas deles, com idade acima de oitenta e cinco anos, ainda vivem hoje, o resto já não existe mais. E, ainda, os vivos fragilizados pelo tempo, pelas doenças e sofrimento, ainda esperam ser reconhecidos, indenizados pelo trabalho que fizeram a esse país, a essa Nação. Muitos estão cegos, outros com doenças mais graves, em cadeiras de rodas ou deficientes, Deputado Ribamar, vítimas dos constantes acidentes de trabalhos da época. Desde o ano de 2002 a categoria luta para que seja aprovada a PEC nº 556, que prevê equiparação salarial equivalente a dos ex-combatentes que lutaram no Fronte Europeu, no caso, sete salários mínimos e aposentadoria entre muitos outros. A expectativa da categoria com relação ao recebimento dos seus direitos mudou no último 05 de novembro de 2013, quando o Governo Federal recusou a reconhecer a categoria, vetando a PEC nº 556 e aprovando na Câmara Federal

a PEC nº 346/2013, que substitui a PEC nº 556, e não a equiparação dos sete salários mínimos e outros proventos requisitados pela categoria. O Governo, com a proposta PEC nº 346 concede R\$25.000,00 de bônus a título de indenização. Acontece que por esse valor nenhuma vida que foi perdida dentro dos seringais e todo grande esforço empregado por esses trabalhadores podem ser compensados, muito menos as milhares de vítimas do sistema de escravidão que foi o sinistro, ossário de campanha da borracha. Desse modo o Sindicato dos Soldados da Borracha de Rondônia, em assembleia geral da categoria acatou a decisão dos seus filiados em não aceitar a proposta do Governo, e em conjunto com a categoria decidiram ir, em caravanas, a Brasília, Presidente, reivindicar seus direitos negados. Desse modo e com toda a nossa história, como membro deste Parlamento, precisamos, Presidente... o Senhor como um grande líder e uma pessoa que não tem se omitido a somar com a classe, com os nossos seringueiros... o pessoal tem que chegar a Brasília, é o mesmo da transposição, através desse recurso do Parlamento, fretou ônibus e se deslocaram até Brasília. Não sei quanto à legalidade, mas temos que fazer algo para que esses nobres e honrados Soldados... e para finalizar gostaria de deixar uma frase para reflexão: Pedir é o primeiro passo para merecer algo, se já fez isso, então só bastam os outros dois passos, fazer por merecer e fazer valer a pena para merecer sempre. Os Soldados da Borracha pedem porque merecem, merecem porque fizeram valer à pena. Obrigado aos Soldados da Borracha pela contribuição que deram ao nosso Estado e nossa Nação. Obrigado Soldados da Borracha!

A Prefeitura de Ji-Paraná tomou uma iniciativa, Presidente, fez o seguinte: todos os Soldados da Borracha, moradores do município de Ji-Paraná, estão isentos de pagar o IPTU. Então o município já está lá... Agora nós Deputados Estaduais, esta Casa, Deputado Kaká, precisamos somar com esses Soldados, porque eles já fizeram por nós, com certeza, o que fizermos é muito pouco pelo que eles já fizeram por este Estado.

O Sr. Kaká Mendonça – Um Aparte, Deputado?

O SR. EUCLIDES MACIEL – Pois não, Deputado Kaká.

O Sr. Kaká Mendonça – Deputado Euclides Maciel, eu quero parabenizar Vossa Excelência que faz um brilhante discurso homenageando de fato e de direito essas pessoas que fazem parte da história de Rondônia, como é o caso dos nossos Soldados da Borracha. Cumprimentar a todos em nome do seu Antônio Barbosa que é o Presidente, em nome do seu Belizário que é meu conterrâneo lá de Pimenta Bueno. O Belizário é um guerreiro, também um Soldado da Borracha antigo. E enquanto Vossa Excelência discursava, o Presidente Hermínio Coelho pediu para mim e o Deputado Cláudio Carvalho conversar, ver quando seria a ida deles a Brasília, e a gente foi informado que eles estão esperando marcar uma audiência que deve ser para a próxima, para a primeira quinzena do mês de dezembro, foi isso que informaram para a gente. E o Presidente atendendo, eu acho que o pedido de Vossa Excelência...

O SR. EUCLIDES MACIEL – Não, a pedido deles mesmo, não é meu, acho que é de todos.

O Sr. Kaká Mendonça – E a determinação do Presidente para verificar, a pedido dos Soldados, pedir para o Presidente, o Presidente pediu para a Casa ver o mecanismo legal para fazermos da mesma forma que foi feito quando a Assembleia Legislativa arrumou os ônibus para os nossos servidores fossem a Brasília na marcha da transposição. Então, eu acho que o Presidente vai pedir o encaminhamento legal, para ver o mecanismo legal para poder arrumar esse ônibus aí em nome da Assembleia Legislativa, para que realmente os nossos Soldados da Borracha, esses guerreiros possam ir lá buscar uma reivindicação que não é esmola, mas que é justa, que é merecida para cada um de vocês.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Só para agradecer, Deputado Kaká, e partindo do Deputado Hermínio, nós não poderíamos esperar outra coisa se não isso. Com certeza, dentro da legalidade, a Assembleia Legislativa, todos os 24 Deputados estão coesos no sentido de não esperar que os senhores não precisem mendigar para poder chegar a Brasília. É no mínimo obrigação nossa.

Muito obrigado e boa sorte a vocês Soldados.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Zequinha Araújo.

(Às 16 horas e 11 minutos o Senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao Senhor Edson Martins)

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Presidente em exercício, caros colegas, companheiros aqui, imprensa, senhores e senhores, Soldados da Borracha presentes. Também gostaria de expressar, Senhor Presidente, até o nosso conhecimento em relação à questão do Soldado da Borracha, principalmente porque eu sou filho de soldado da borracha. Pedro Ferreira de Araújo, meu pai, que já faleceu e que veio para cá em 43, chegando aqui no navio Lobo D'Almada. E em 1943, daí para frente trabalhando em vários seringais, Rocha e Costa, tem o Isaias, um monte de outros seringais. 22 anos trabalhando em seringal, inclusive, eu nasci no seringal Anari, lá do Rio Machado e depois que saímos de lá com 10 anos de idade, um seringueiro e com muito orgulho também porque ser Soldado da Borracha significa ser lutador, desbravador do Estado de Rondônia, significa a pessoa ser realmente conhecedor dessa luta, fundador deste Estado. Foram esses Soldados da Borracha, desbravadores, lutadores, saindo de madrugada, Senhor Presidente, se Vossa Excelência conhece, Deputado Adelino, Vossa Excelência não conhece, mas o seringueiro trabalha a noite, ele saía às três da manhã, cortava a noite, aí depois ele vinha para recolher o leite, uma luta muito grande, a maioria, todos, com muito sacrifício, inclusive sendo picado por cobra, a maioria foi picado por cobra, meu pai foi, inclusive. Eu sei da luta. A dificuldade que tiveram foi muito pior do que os pracinhas ainda, que os pracinhas foram para guerra, alguns morreram na guerra, na luta, outros escaparam, já conseguiram a sua indenização e as pessoas, desbravadores, Soldados da Borracha que vieram para cá, tiveram o mesmo sofrimento, vieram para servir a pátria também, vieram para cá para servir a pátria, para cortar seringa para fazer a borracha e daí os pneus que eram, naquela época, necessários para a luta contra os adversários da Segunda Guerra Mundial.

Todo mundo sabe a história, ficam comovidos, e às vezes até tentamos conversar e naquele afã de fazer com que o Soldado da Borracha fique na esperança, termina fazendo com que essa esperança fique diminuta, vá diminuindo e as pessoas vão perdendo essa esperança. O que não deveria acontecer, porque é um direito e se é direito tem que ser pago, e é por isso que vocês estão indo lá. Eu espero, com certeza, estarmos presentes também para engajarmos essa luta, que não é uma luta só de vocês, tinha que ser nossa, porque foram vocês que nos deram também a razão de hoje estarmos por aqui também. Foram vocês que começaram, desbravando este Estado, lutando contra tudo e contra todos. Por isso é que eu vejo que é muito justo, parabéns, Deputado Euclides, pela sua lembrança, porque realmente é interessante, não apenas nos comovermos, mas sobretudo fazer alguma coisa para que a gente possa resgatar o grande direito e a necessidade que tem o Soldado da Borracha. Nós só temos a dizer para vocês, que estamos juntos, e com certeza o Deputado Hermínio Coelho, que é uma pessoa sensata, uma pessoa que quando passa para a questão de pessoas menos favorecidas, ele sempre está acompanhando, lutando, discutindo e fazendo realmente por onde as coisas aconteçam. É por isso também que eu tenho certeza que vocês sairão daqui com sucesso obtido, porque a Assembleia Legislativa sempre está de olho, junto à população e ao lado daqueles que mais necessitam. Creiam em Deus primeiro e depois aproveitem esse momento para agradecer, porque com certeza a Assembleia Legislativa não vai dizer não para vocês. Um grande abraço.

Muito obrigado.

(Às 16 horas e 15 minutos o Senhor Edson Martins passa a Presidência ao Senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Zequinha.

Quero dizer que essa questão do ônibus, parece que a reivindicação de vocês seria o aluguel do ônibus, eu não sei se tem, Deputado Euclides, legalidade. Estou mandando o pessoal ver aqui, parece que não tem. Mas eu estou falando com os Deputados para nós assumirmos o compromisso se não acharmos legalidade, para a própria Assembleia pagar o aluguel do ônibus, que cada Deputado... eu vou ver o valor do ônibus, o aluguel e divido aí e faço uma cotinha para os Deputados e a gente acerta o ônibus. Aí no caso, ver aí, eu não sei quem é a pessoa que cuida dessa área aí, mas já vai ficar garantido aqui o ônibus. O jeito legal de fazer, somos nós que vamos dar um jeito. E procurar aí, eu não sei quem é que está... procura o pessoal do nosso gabinete, o Cícero, o pessoal do gabinete para a gente dar andamento para acertar o ônibus, ver o dia, a data. O senhor Antônio Barbosa, não é isso? O senhor Antônio vai lá e a gente vai dar um jeito de arrumar o ônibus. A questão de legalizar aqui, se tiver legalidade a Assembleia paga, se não tiver os Deputados vão pagar numa cotinha. Eu acho que vai dar uns quinhentos reais para cada um.

Encerradas às Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente.

Não há Deputados inscritos.

Senhores Deputados, conforme preceitua a alínea O, inciso I, artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Veto Total nº 117/13 do Poder Executivo. O Projeto é da Deputada Epifânia e o Veto é do Poder Executivo.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças.

Não há Deputados inscritos.

Encerradas as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEBRÃO - Dá nova redação aos artigos 10º e 11º da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ANA DA OITO - Declara entidade de utilidade pública a Associação Beneficente Resgatando Vidas, com sede no município de Porto Velho.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - Declara de utilidade pública a Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - Declara de utilidade pública o Esquadrão do Barro Moto Clube de Jaru, Jaru/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - Requer à Mesa Diretora a prorrogação da realização da Audiência Pública nesta Casa de Leis, agendada para o dia 28 de novembro de 2013, às 09 horas, para a data do dia 02 de dezembro de 2013, às 14 horas. O objetivo da Audiência Pública será a divulgação dos Territórios Rurais existentes no Estado de Rondônia e sua potencialidade, e disseminar os trabalhos dos grupos mistos (sociedade civil e poder público) e os Projetos existentes.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - Requer à Mesa Diretora, o arquivamento do Projeto de Lei Autorizativo de nº 975/13, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Ensino Médio Presencial com Mediação Tecnológica no Estado de Rondônia – EMITEC e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Requer informações junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia – SEDAM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS - Requer a inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 12.11.2013, dos Projetos de Leis nºs. 1105/2013 e 1087/2013.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - Indica ao Governo do Estado, com cópia à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S/A - CAERD, a necessidade de implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - Indica ao Governo do Estado, com cópia à Companhia de Águas e Esgotos de

Rondônia S/A – CAERD, a necessidade de implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Indica a necessidade de viabilizar a implantação e instalação do Corpo de Bombeiros no município de Colorado do Oeste/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS - Indica ao Governo do Estado a instalação de uma agência do Banco do Povo no município de Nova Brasilândia do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS - Indica ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia o asfaltamento de 3,2 KM de estrada, iniciando pelo final da Rua da Saudade ligando a BR 429, passando por diversas chácaras e um pequeno laticínio, no município de Presidente Médici/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEAS, a necessidade de que mesmo com a reforma do Shopping Cidadão ele não feche, continue com atendimento aos cidadãos.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte – DER, para patrolamento e cascalhamento da Estrada Andradina, Linha do Calcário KM 50, no município de Espigão do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte – DER, para patrolamento e cascalhamento da Linha Asa Branca, Setor Roosevelt, no município de Pimenta Bueno.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDVALDO SOARES - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de ampliação e reforma, como também a substituição das instalações da rede de energia elétrica na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tupã, localizada no Distrito de Nova Colina, município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - Indica a necessidade da criação de um programa de parcelamento de multas do IDARON para com os produtores rurais em atraso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Requer a realização de Sessão Solene do dia 10 de dezembro de 2013, para entrega de Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, In Memoriam, ao Dr. Victor Hugo.

Lidas as Proposições, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - Requer à Mesa Diretora prorrogação da realização da Audiência Pública nesta Casa de Leis, agendada para o dia 28 de novembro de 2013, às 09 horas, para a data do dia 02 de dezembro de

2013, às 14 horas. O objetivo da Audiência Pública será a divulgação dos territórios rurais existentes no Estado de Rondônia e sua potencialidade e disseminar os trabalhos dos grupos mistos (sociedade civil e poder público) e os Projetos existentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 117/2013 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 272 - Veto total ao Projeto de Lei nº 980/2013, de autoria da Deputada Epifânia Barbosa que “autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal através do crédito outorgado de ICMS vinculado à instalação de Estação Rádio-Base (ERB) de suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) e dá outras providências”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino dar o Parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 117/13 ao Projeto de Lei 980/2013 da Deputada Epifânia Barbosa que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal através do crédito outorgado do ICMS vinculado à instalação de Estação Rádio-Base (ERB) de suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) e dá outras providências. Eu sou favorável, esse é um veto do Executivo, Sr. Presidente, e nós somos favoráveis ao Veto do Governador.

Deputada Epifânia vai fazer a defesa, mas com certeza isso é bom acatar porque o Governo do Estado deve mandar outro Projeto para compensar esse.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela manutenção do Veto do Executivo. Não havendo quem queira discutir o Parecer, em votação.

Os Deputados favoráveis ao Parecer que é pela manutenção do Veto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer que é pela manutenção do Veto.

Em discussão o Veto.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Sr. Presidente, gostaria de discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Para discutir o Veto, Deputada Epifânia.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, na verdade eu queria esclarecer esse Projeto. Nós apresentamos esse Projeto que é para isentar as operadoras telefônicas que venham a vencer uma chamada pública para implantar o serviço de telefonia celular e internet nos distritos onde ainda não tem esse serviço. Então, no nosso Projeto de lei, nós fizemos uma Indicação que na verdade, para que se tenha essa isenção, precisaria passar pelo Conselho Nacional Fazendário, coisa que o governo, no decorrer do Projeto, ele já conseguiu essa autorização que equivale essa isenção no valor de R\$ 5.000.000,00, e no levantamento inicial, quando

apresentamos esse Projeto, os custos para implantar seria em 16 distritos nesse valor de cinco milhões de reais, e foi encaminhado ao governo. Nós sabíamos que esse Projeto tinha vício de iniciativa, mas o Projeto na verdade era uma provocação ao Governo do Estado para que, a partir desse, ele pudesse conseguir essa autorização no CONFAZ para que fosse feito todo levantamento técnico para que a gente realmente chegasse ao consenso de quantos distritos nós poderíamos atender com esse serviço, isso foi feito. E agora, após todo esse procedimento, todo levantamento técnico, nós chegamos à conclusão que o Estado de Rondônia tem 72 localidades com mais de mil habitantes que necessitam desse serviço e por esse novo levantamento também, considerando a infraestrutura, toda questão da fibra ótica e as operadoras que já prestam serviço no entorno desses distritos, que é possível hoje, além dos 16, nós levamos na verdade para até 46 distritos. Então, feito todo esse levantamento, o governo do Estado... nós estamos compondo uma comissão junto ao Governo do Estado e o novo Projeto já está pronto e para que esse novo Projeto chegue a esta Casa já com todas as considerações técnicas e com esse valor real agora e com a autorização do CONFAZ ele vai encaminhar para esta Casa, só que para isso nós precisamos manter esse Veto para que ele saia da Casa e o Governo do Estado possa encaminhar esse novo Projeto e aí sim, nós procedermos a nova votação que vai possibilitar o chamamento, o edital de licitação para as empresas que têm interesse em prestar esse serviço. Por isso eu peço a presença pelo menos de 16 Deputados para que possamos proceder ao voto pela manutenção do Veto para que venha esse novo Projeto.

Obrigada, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Epifânia.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Cláudio Carvalho.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, senhores Deputados, senhora Deputada, público presente. Nobre Deputada Epifânia, essa questão das operadoras de telefonia celular no Brasil, em especial no nosso Estado, Sr. Presidente, é o motivo, hoje, número um de reclamações no PROCON de Rondônia, é um absurdo. Hoje a ANATEL tem uma Resolução que se um município é obrigado a operadora dar cobertura, pelo menos uma operadora, em caso de distritos e nós temos distritos aqui no Estado de Rondônia, e vou dar o exemplo de Extrema que fica a 350 quilômetros de Porto Velho, mas que ainda pertence ao município de Porto Velho, já moram mais de dez mil habitantes e hoje a irresponsabilidade dessas telefonias é tanta que eles não conseguem montar uma máquina para ganhar dinheiro. Eu entendo a preocupação da Deputada Epifânia porque quando vou a esses distritos nós somos cobrados, eles dizem que os políticos não fazem nada para levar telefonia móvel para esses lugares tão distantes. Hoje eu ando este Estado inteiro, tenho um aparelho celular que é obrigado a ter quatro chips porque quando você chega é um monopólio, se liga da OI, mas quem faz é a VIVO cobrando

cinco, dez vezes a mais por uma ligação, um cartel que faz com que só quem paga é o contribuinte. E no mesmo instante que a gente quer que tenha cobertura da telefonia celular, que hoje não é mais motivo de luxo, a telefonia celular móvel é uma necessidade, por isso que esses distritos aqui em Rondônia, lá na Ponta do Abunã que ainda... na divisa do Acre, mas pertence a Porto Velho, precisa ter a cobertura da telefonia móvel. No entanto, nesse momento que nós discutimos esse Veto do Executivo que na realidade visa atender à população, mas o que está sendo discutindo aqui é ainda tirar os tributos que essas empresas milionárias, multimilionárias têm, para ainda fazer esse serviço. Eu entendo que a vontade da Deputada é legítima, mas jamais há necessidade de tirar impostos das telefonias milionárias para colocar uma fábrica de ganhar dinheiro para eles mesmos, num distrito aqui em Rondônia. Por isso que temos que cobrar, Deputada Epifânia, do Governador do Estado, por que ele é o chefe maior do Estado e foi eleito para isso, para cobrar das telefonias, que coloque nesses grandes distritos que nós temos aqui, distrito que tem mais de dez mil pessoas, que coloque essas telefonias para prestar serviço à população mesmo caro como está sendo. É um assalto o que as telefonias celulares hoje fazem com o contribuinte. Na medida em que o meu telefone é da OI, que eu chego lá em Chupinguaia, só atende pela VIVO, eles cobram cinco vezes a mais a tarifa quando eu ligo do meu OI para qualquer outra operadora. Portanto é um desafio para essa Casa, é um desafio para Rondônia, fazer com que a gente leve aquilo que é uma máquina de ganhar dinheiro para eles mesmos, e eles não querem colocar de uma maneira irresponsável que tem de atender o povo de Rondônia.

Obrigado, Senhor Presidente.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Ainda para discutir Presidente. Eu queria também poder esclarecer para todos os Deputados e Deputadas que nós fizemos um estudo bastante detalhado, inclusive o Deputado Lebrão esteve aqui conosco na nossa Audiência Pública em Dezembro, para que nós pudéssemos discutir toda situação do Estado de Rondônia. Tivemos a presença das operadoras também e a partir daí nós passamos a fazer um estudo muito cuidadoso, muito criterioso a fim de que não errássemos na execução deles. E enquanto apresentamos essa questão da isenção do ICMS das operadoras, que não é por tempo indeterminado, por tempo indefinido é por um período, para que possamos... o retorno do investimento, porque todo o discurso por onde a gente vai, Deputado Cláudio, é que para poder ter um serviço desse custa em torno, isso é a conversa com as operadoras, com a própria ANATEL, custa em torno de mais ou menos trezentos mil reais, e quando nós concedemos essa isenção, que não era para a vida toda, nós também conseguimos ter um retorno em tempo mais rápido, porque o cidadão vai fazer a aquisição do aparelho e para cada chamada ele também vai pagar o imposto. Então, isso não vai ficar por toda vida e o Estado também vai ter o tributo certamente dobrado do valor de hoje. Quero deixar isso bem claro, fizemos um estudo também sobre a questão do tributo, das receitas, e chegamos a conclusão que não haverá prejuízo para o Estado de Rondônia. Nós não teríamos essa irresponsabilidade de apresentar um Projeto que viesse causar algum dano econômico até em razão da situação que nós estamos. Então só para trazer essa clareza aqui porque quem mora nesses distritos mais distantes, que precisam, têm

urgência na comunicação, não dá para esperar até 2017, quando nós temos a condição de oferecer isso com mais agilidade que o senhor tão bem conhece Ponta do Abunã, que é um feito antigo e que as pessoas, se você for ofertar qualquer outra coisa, eles vão dizer hoje a nossa prioridade aqui é a telefonia celular, se nós tivermos como fazer uma ligação para resolver o problema nós não precisaremos rodar mais de trezentos quilômetros para resolver uma situação. Então foi pensando no cidadão e não causar custo e acabar com essa fragilidade do argumento que não tem trezentos mil reais, que é até um pouco menos depois desse novo estudo, de que não há dinheiro para a gente aplicar. Então quero deixar isso aqui muito claro para os nossos Deputados. Venho acompanhado esse trabalho, que venho estudando, eu procuro mantê-los informados para que possam compartilhar conosco porque será mérito desta Casa que está levando adiante esse Projeto.

(Às 16 horas e 41 minutos o Senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao Senhor Flávio Lemos)

A Sra. Glaucione – Sr. Presidente, permita-me um aparte?

O SR. FLÁVIO LEMOS (Presidente) – Pois não, Deputada. É para discutir o Projeto.

A Sra. Glaucione – Só na fala da Deputada Epifânia. Deputada Epifânia, é um assunto, essa questão da telefonia, Deputado Cláudio, em todo o Estado de Rondônia, nos distritos, então eu passo pela mesma situação nos distritos ali na minha região. Eu gostaria sim, Deputada, que ficasse claro, ficou certo para 2014? Porque eu destinei, eu estou querendo saber a clareza do assunto porque eu destinei uma emenda para a aquisição de uma torre, e estou enfrentando algumas dificuldades de questão ambiental, questão da ANATEL. É bem complexo para você conseguir instalar uma torre através de uma Emenda Parlamentar. Então, eu gostaria de saber se confirma com certeza que em 2014 teremos esses sistemas de telefonia instalados nos nossos distritos? Isso é de suma importância é um problema gravíssimo que todos os distritos enfrentam.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Só para responder à colega. Deputada, nós ficamos muito preocupados quando apresentamos esse Projeto porque na verdade nós precisaríamos da vontade política do Governo. Não adianta termos boas intenções se não houvesse esse interesse, mas a partir do momento que foi aprovado no Conselho Nacional Fazendário, ainda era o secretário Benedito que estava coordenando a SEFIN que levou esse pleito até lá e foi aprovada, essa concessão só pode ser destinada para esse serviço. Então, nós temos quatro operadoras, e vai sair desse imposto do ICMS que equivale, como eu falei, a cinco milhões de reais, e como o governo já preparou esse outro novo Projeto que vem para está Casa tão logo a gente encaminhe esse, qual é o próximo passo? Nós, aprovando esse novo Projeto do Governo, é a elaboração desse chamamento público. Na última reunião que eu estive, que foi na segunda feira passada, nós já colocamos alguns critérios, porque não tem como atender os setenta e dois. No primeiro nós colocamos dezesseis, nós nos preocupamos em atender a todas as regiões aonde tem o maior número de habitantes, aonde já tem certa infraestrutura, aonde já tem o serviço prestado. Eu vou convidá-los para a nossa

próxima reunião na comissão, até porque eu acho que quem pode dizer com mais clareza, muito mais do que eu, é essa equipe que está coordenando, eu estou acompanhando muito de perto para ver se realmente as coisas acontecem, mas quem tem a competência de fazer a chamada pública e tudo mais, obviamente é o Poder Executivo, que esse programa está sendo coordenado pela SEA que é a Secretaria de Assuntos Estratégicos. Eu estou acreditando que o chamamento público aconteça até dezembro, e as operadoras que vencerem esse chamamento possam começar a execução do serviço em 2014 com toda certeza. E eu comungo com a senhora, eu sei que é muito difícil colocar emendas porque já haviam esses pedidos e pelo estudo que eu fiz é inviável. É inviável a gente estar colocando antena, com emendas, até porque se agrada um e não agrada a todos, e como é uma demanda em todo o Estado, nada melhor o Estado abraçar essa causa juntamente com esta Casa.

A Sra. Glaucione – Está certo. Obrigada, Deputada.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Presidente) - Nós estamos em discussão do Projeto, não cabe aparte, mas os Deputados podem ficar à vontade se quiserem falar aqui na Tribuna. Eu queria cumprimentar o nosso amigo sócio de Pimenta Bueno e também a vereadora Vice-Presidente de Pimenta Bueno, a Sheila Cassol. É um prazer tê-los aqui conosco.

Podemos discutir, podemos continuar discutindo.
Com a palavra o Deputado Maurão de Carvalho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Quero registrar a presença do Prefeito Jean.

Sr. Presidente, Flávio, eu queria só fazer uma partezinha. É de importância esse Projeto. A Deputada Epifânia que está acompanhando o Projeto do telefone celular e eu venho acompanhando também já há alguns dias, fiz algumas reuniões, e agora há poucos dias, quando reunia com o Deputado Edson em um distrito aqui no Estado... ele tinha a preocupação, como a Deputada já estava trabalhando nesse Projeto e dependeria de vir esse Projeto do Executivo, então era preciso, teve que vetar o Projeto. Era de dezesseis distritos, mas a vontade mesmo, o estudo era para ser de 72 distrito, mas pelo que foi feito, um novo estudo, chega em torno de apenas 42, 45 distritos. Eté o Deputado Edson me ligou no dia que a secretária responsável pelo telefone celular, que eu estava interessado levar o celular para alguns distritos. Eu sei que existe uma cobrança grande a todos os Deputados e foi aí que falei com a Deputada Epifânia, essa semana, para Cerejeiras e ela falou: não Deputado, o caminho é por aí. O Deputado Edson hoje me ligou e falou: como é que está o negócio? Eu falei: está tudo acertado, vamos vetar o Projeto. E ele disse que o outro já chegou aqui na Casa e hoje ainda poderia votar, porque se votar hoje e aprovar rápido, Deputada Epifânia, ainda licita este ano, no mês de dezembro. Então a cobrança é grande e no próximo ano nós já vamos poder ter nesses distritos quase todos, são 42, eu penso que para atender todos, o estudo foi feito em 75, mas aconteceu nesse... com certeza outra etapa depois deve entrar neste Projeto os outros, pois isso é de grande importância para os distritos. Pois aonde você vai, algumas notícias já anunciada pela Deputada Epifânia, eu que já fiz alguma Matéria nesse Projeto, se vê as cobranças que as pessoas fazem, só pelo fato de terem ouvido ou visto

falar alguma coisa do telefone celular. Muitos não estão nem acreditando, dizem que não é verdade. Lá em Estrela de Rondônia, fica no município de Presidente Médici, ali uma vez foi feito um estudo para colocar o telefone celular, chega a quase cinco milhões, Deputada Glaucione, tem uma Emenda nossa, se nós dermos ela a gente não consegue colocar, fazendo individual não consegue levar para nenhum distrito. Mas com esse acordo, e que foi feito, começou lá pelo Dr. Benedito, pela Secretaria de Fazenda, a Deputada Epifânia acompanhou bem, está bem atualizada na parte técnica, chegou num consenso e barateou os custos para que o Estado possa ter o celular, mesmo sem a isenção de imposto.

Era isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, eu quero, dizer, parabenizar a Deputada Epifânia que tem acompanhado desde o começo, nós também, conversamos com o Governador. É o sonho do Governador também, portanto quero parabenizar o Governo do Estado por estar interessado nisso. O Dr. Benedito também, na época eu estive com ele antes de ter o encontro e batalhar aqui no Triunfo. Eu quero dizer que a Deputada Epifânia falou que não tem aquele custo, que o Estado... mas mesmo que haja custo, mesmo que o Estado abra a mão desses ICMS, nós temos um retorno muito grande que é ver essas comunidades... nós acostumamos morar numa cidade que tem celular, quando a gente chega no Triunfo, chega no 5º BEC, chega na Colina Verde e fica isolado, percebemos quanta dificuldade estas regiões têm enfrentado. Então, para nós, eu tenho certeza que o Estado está fazendo um ato muito importante para a população de Rondônia. Eu quero também registrar, aquilo que o Deputado Cláudio falou. Essas prestadoras de serviços estão nadando de braçada, estão ganhando dinheiro e eles têm a parte social e não estão querendo investir. Então, o Estado está se propondo a fazer esse trabalho que é muito importante. Mas dentro dos... quando foi terceirizado, nos contratos tem a parte social que eu tenho certeza que essas empresas não estão cumprindo com essas exigências e o Governo Federal deveria cobrar mais desses recursos, essa parte social que eles têm que aplicar dentro do Estado. Não só aplicar colocando as torres onde lhes interessam, mas onde precisa, a população precisa.

Obrigado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, eu estou inscrito há algum tempo.

Só para fazer, Deputado Edson Martins... o Senhor me permite? Têm duas coisas distintas em discussão. A necessidade do povo, da telefonia celular nos distritos, isso é claro e evidente como a Deputada Epifânia recebeu, como a Deputada Glaucione e qualquer Deputado que vai num distrito desses, isso é necessário, nisso eu concordo. Eu discordo é o Estado, que segundo o atual Governador não tem dinheiro para pagar um vigilante para cuidar de uma escola, dar isenção de impostos ou pegar uma Emenda Parlamentar ou recurso próprio e montar uma torre para entregar para uma Vivo, para uma CLARO, para Oi ou para uma TIM. Nem legalidade tem para isso. Pegar recurso público e na hora de ganhar o dinheiro, de sugar o dinheiro do povo aí entregar para iniciativa privada. Qualquer tentativa do Governo do Estado em pegar recurso público, construir uma torre para vir terceiro explorar telefonia, não tem legalidade. Eu só estou dizendo o seguinte, uma das

formas que a gente tem que fazer, é o Chefe do Executivo, a Assembleia Legislativa, como estamos fazendo aqui cobrando, fazer com que essas operadoras, principalmente a ANEEL, uma pressão na ANEEL, para que eles possam colocar essa estrutura no distrito, porque não é de graça, todos distritos dão lucro. Eu sou contra é dar isenção de impostos ou pegar recurso público, montar uma torre e entregar para um terceiro bonito, Oi, Vivo, TIM ou CLARO, para explorar o dinheiro do povo, se não tem dinheiro no Estado para pagar um vigilante para proteger uma escola.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, ainda para discutir.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Presidente) – Para discutir, o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS - Eu gostaria de iniciar parabenizando a Deputada Epifânia pela iniciativa desse Projeto que ora está sendo discutido aqui, o Veto. Por se tratar do Veto de vício de iniciativa. A intenção da Deputada foi é a melhor possível, mas sabemos que é um Projeto de competência do Executivo por ser um Projeto que dá incentivo fiscal. Nós sempre, quando estamos naqueles distritos, Nova Dimensão, União Bandeirantes, em Extrema, esses distritos distantes, existem cobrança muito grande das pessoas que precisam, principalmente da telefonia celular. Principalmente hoje, a comunicação, o telefone, a internet, é uma ferramenta de trabalho importante para as pessoas, às vezes a cobrança... E esse Projeto que foi vetado e com certeza deverá ser mantido o Veto, o Governo do Estado, já está aqui, até na minha mão, um Projeto de autoria do Executivo encaminhando a esta Casa, concedendo a isenção fiscal até 5%. Concede isenção fiscal mediante crédito presumido do ICMS para aplicação de obras, implantações necessárias para instalação de Estação de Rádio-Base – ERB. Nós sabemos da importância, Deputado Cláudio. De repente, se formos esperar buscar, até pelas compensações, para que possam ser construídas essas torres que, às vezes, muitos locais até operam socialmente lá no distrito, que tem uma demanda pequena, mas tem a necessidade. Acho que esse Projeto é importante, nós precisamos analisar hoje. Sei da boa intenção da Deputada Epifânia e com certeza tem sido muito cobrada também lá no distrito, mas acho que esse Projeto sendo mantido o Veto, nós imediatamente vamos votar. Eu até gostaria que fosse votado hoje, ainda, esse Projeto que acabou de chegar aqui nesta Casa, do Executivo, autorizando esse incentivo fiscal até 5% nas obras das torres que serão construídas lá nos distritos, onde muitas vezes as empresas se propõem a operar até socialmente. Então, eu acho louvável, parabéns Deputada. E quero pedir aqui o apoio para que nós possamos estar votando esse Projeto do Executivo sim, dando incentivo, incentivo fiscal às empresas, porque com certeza vamos cobrar que instalem imediatamente lá nos distritos, aonde realmente tem a necessidade da instalação para que as pessoas tenham acesso à comunicação. Muito obrigado, Senhor Presidente.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Para discutir ainda, Presidente.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA - Só para deixar muito claro aqui para os nobres Deputados sobre a questão da legalidade que foi citado aqui.

A legalidade da isenção passou a ser legítima a partir do momento que o Conselho Nacional Fazendário concedeu essa isenção. Se não tivesse essa aprovação, certamente nós, apenas aqui no Estado de Rondônia, esta Casa não poderia dar essa aprovação, mas a partir do momento que foi aprovada pelo Conselho Nacional, ele já é legítimo e nós podemos aprovar nesta Casa e a partir daí o Governo do Estado fazer todo o procedimento de licitação. E o Deputado Edson Martins, aqui também muito feliz destacando que é exclusivo nesse valor de cinco milhões para essa, no que diz respeito à questão das operadoras, não mais de outro serviço.

Então, só para ficar muito claro sobre essa questão da legalidade do Projeto.

Obrigada.

(Às 16 horas e 52 minutos o Senhor Flávio Lemos passa a Presidência ao Senhor Hermínio Coelho)

O SR. LEBRÃO - Ainda para discutir, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Todos nós sabemos que é de utilidade pública, hoje, a telefonia móvel, sem dúvida nenhuma. Nós temos uma deficiência muito grande, e sabemos que a região Norte é uma concessão da Oi. Fizemos várias reuniões com o Dr. André... nós temos aí muitos distritos, onde existe uma luta muito grande para fazer implantação da telefonia móvel. E essa isenção sem dúvida nenhuma vai incentivar, já que nós não podemos colocar Emendas Parlamentares porque tem o vício de inconstitucionalidade como também tem o vício inconstitucionalidade esse Projeto partindo por parte da Assembleia Legislativa.

Quero parabenizar a Deputada Epifânia Barbosa, pela sensibilidade de acionar o Governo. Hoje nós estamos recebendo esse Projeto que vem do Executivo para que a gente possa solucionar de uma vez por todas o problema de telefonia do Estado e entendo que nós temos que aprovar o mais rápido possível esse projeto do Governo, para que a gente possa atender a maioria dos distritos que compõem o Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação nominal.

O painel já está à disposição.

Para derrubar o Veto nós precisamos de 13 votos favoráveis.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim

- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 14 votos favoráveis e 01 voto 'não', está mantido o Veto.

Vai ao Expediente.

Quero cumprimentar, registrar e agradecer ao mesmo tempo a presença dos Vereadores Clóvis Morali, Jeverson Luiz, José Cláudio, da Câmara Municipal de Jarú. Obrigado, Vereadores, pelas presenças. E também dos professores José Augusto Neto, Luiz Carlos, da Escola Estudo e Trabalho de Porto Velho. Obrigado, Professores. Também do Vereador Milton do Mercado do Povo, de Seringueiras. Obrigado, Vereador. Da Vereadora Sheila Cassol, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pimenta Bueno. Obrigada, Vereadora Sheila, pela presença.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Encerrada a Ordem do dia, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares.

Não há Deputados inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária no prazo de quinze minutos para apreciar o Projeto nº 161/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 957/13 do Deputado Flávio Lemos; Projeto de Lei nº 958/13 do Deputado Flávio Lemos; Projeto de Lei nº 969/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1014/13 do Deputado Flávio Lemos; Projeto de Lei nº 1019 do Deputado Edvaldo Soares; Projeto de Lei 1086/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1097/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1100/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1101/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1105/13 do Poder Executivo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, eu gostaria de pedir para incluir na pauta, já que nós acatamos o Veto. Já vai para o arquivo esse Veto da Deputada Epifânia, já tem o do governo que foi lido. Eu gostaria que voltasse agora na pauta, porque eu acho que é uma coisa muito importante, para ver se consegue fazer ainda esse ano para implantar no ano que vem. Gostaria que fosse incluído na pauta esse Projeto, porque eu acho de suma importância, são 46 distritos do Estado que estão aguardando essa telefonia móvel e seria muito importante.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Ainda não chegou, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já está aí. Foi lido hoje.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, não chegou.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Está aí.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Adelino, daqui a pouco, quando começar a Sessão Extraordinária, Vossa Excelência pode pedir, que se tiver ok a gente inclui.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Deputado Adelino, o Deputado Edson Martins só leu ali a minuta, oficialmente não chegou ainda na Casa, acabaram de confirmar ali, aí, chegando... Mas não encaminharam ainda.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas já tem cópia no meu gabinete, já chegou sim, está aqui na Casa.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Mas aqui não está.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu vou procurar.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu quero convidar agora, o Presidente do Sindicato dos Servidores do DETRAN para vir aqui na sala de reunião, aqui no fundo do Plenário, o Carlos André, e convidar todos os Deputados para nós discutirmos, não vai ser tão demorado não, discutirmos esse Projeto do Poder Executivo que está aqui, que fala sobre essa questão da estrutura do DETRAN. Convidar todos os Deputados e convidar os membros do Sindicato para discutirmos aqui nos fundos do Plenário.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 57 minutos)

**ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 12 de novembro de 2013

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho - Presidente
Kaká Mendonça - Deputado
Euclides Maciel – Deputado

Secretariado pelo Sr.
Jaques Testoni - Deputado

(Às 17 horas e 23 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Jean Oliveira (PSDB) e Luizinho Goebel (PV).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 40ª Sessão Extraordinária Legislativa da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Peço ao Senhor Presidente a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada e determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos a Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº161/13 DO PODER EXECUTIVO, sob a Mensagem 298, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº369 de 22 de fevereiro de 2007 e da Lei Complementar nº381 de 29 de junho de 2007, promovendo adequação nos termos da Lei Complementar nº733 de 10 de outubro de 2013 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o Parecer das Comissões. Peço ao Deputado Kaká Mendonça que emita o Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar nº161/13 do Poder Executivo. Eu quero acrescentar uma Emenda Modificativa onde se lê: só para...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não. Vossa Excelência tem que dar o Parecer, não apresentar Emenda.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Não, Presidente. A Emenda é com o Parecer, e eu estou acatando a Emenda, só vou justificar a Emenda. A Emenda só está corrigindo, Presidente, onde lê parágrafo 1º, vai ler parágrafo 2º, porque ele corrigiu. É isso mesmo. E aonde se lê: 1ª, 2ª e 3ª categoria no Projeto está 1ª, 2ª e 2ª é 1ª, 2ª e 3ª, é só corrigindo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No caso é corrigindo?

O SR. KAKÁ MENDONÇA – É só corrigindo. Está 1ª, 2ª e 2ª, é 1ª, 2ª e 3ª. Então eu estou só corrigindo. Então, pela legalidade, constitucionalidade, com Emenda, o Parecer é favorável pelas Comissões.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável com Emenda do Deputado Kaká Mendonça. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer favorável com Emenda.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Este é um Projeto da estrutura. Este é um Projeto que há um mês o Governo fez uma reforma no DETRAN e agora o Diretor Geral como é que se chama como diz a palavra, está desfazendo ou coisa parecida.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Presidente, eu estava conversando ali e Vossa Excelência colocou em votação e eu precisava pedir vista deste Projeto. Ocorre o seguinte, Presidente, nós estamos modificando a Lei e me permita que eu faça uma consideração, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pode fazer.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Nós estamos modificando uma lei que foi aprovada no dia 10 de outubro de 2013. Nem precisa entrar no mérito se estão corretas as mudanças ou não. Eu só quero chamar a atenção da Assembleia Legislativa, aqui, para nós que estamos aqui, o seguinte parece que a Assembleia está sendo brinquedo desse Governo. Aprova uma coisa e daqui 30 dias diz: não, não é isso que a gente quer. Muda de novo. Daqui a dez dias deverá ter Projeto semelhante a esse, deixa o Governo muito vulnerável e a Assembleia sendo procurada por grupos de interesse A de interesse B, que ninguém ganha com isso. Nem mesmo os servidores que estão lá, trabalhando, toda hora preocupados que a legislação vai ser mudada a qualquer momento de acordo com o interesse de grupos que trabalham dentro destas autarquias, ou até mesmo, o governo. Por isso é terrível essa situação. Foi na hora que me chamaram lá no canto, porque eu ia pedir vista, porque eu entendo, Senhor Presidente, que poderia até ser modificado pelo erro que cometeu, mas no mínimo teria que sentar a direção do DETRAN o sindicato dos servidores para dar uma ajustada melhor no processo, para não deixar só um lado perder. Porque da maneira que está, aí, eu percebo que só quem está perdendo é o servidor. E poderia arrumar uma maneira que a gente modificasse o Projeto de tal forma que todos pelo menos não perdesse. E eu não tenho dúvidas.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Deputado Cláudio na hora que foi lido o projeto aqui ainda perguntei, eu só faltei falar: Cláudio Carvalho vai pedir vista? Só faltei falar isso. Eu chamei a atenção para que tu... mas, talvez, seja uma estratégia do Confúcio usar o DETRAN para te tirar a atenção, e realmente, te tirou a atenção para que fosse...

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – É eu tenho que saber se quem ficou comigo ali, se não faz parte do Governo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Eu te chamei e coloquei em votação, apesar de que a tua vista iria ser vencida, também. Mas tem que ver, Deputado Cláudio, tem que ver o seguinte: eles já fizeram coisas piores, fizeram coisa bem pior.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - De qualquer maneira o que não dá é o Governo ficar reformando o DETRAN. O Confúcio reforma o DETRAN e quem manda lá é o vice. Não dá.

Como é que você chega... É a mesma coisa que o Confúcio chegar e fazer às vezes, como é que tem que ser a Assembleia, como é que tem que ser o Tribunal de Justiça, ou Ministério Público.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Como ele não manda no governo, está tentando mandar nas outras Casas. Porque lá ele não manda.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Na verdade como colocou, aqui, o Deputado Cláudio Carvalho, dia 10 de outubro foi aprovada essa lei. Na verdade eu não entendi até agora porque o DETRAN foi incluso nesta lei, porque não precisava ter mandado no dia 10, o DETRAN junto com aquela Reforma. Primeiro, que o DETRAN não estava extrapolando gasto com o pessoal, pelo que eu estou vendo, pelo que eu conversei com o Presidente do Sindicato, as pessoas ali, as pessoas do DETRAN, eu acredito que daqui a 15 dias vai ter outro projeto para a gente arrumar isso, para estarmos votando aqui de novo. É complicado isso, nós estamos votando um projeto para arrumar outro, fica difícil. E pelo que eu estou vendo aqui, daqui a 15 dias nós vamos ter que votar de novo, porque hoje na verdade nós estamos votando para resolver o problema dos distritos, nos municípios pequenos que ficaram, que não tem gente para funcionar por conta das portarias que mudaram, e daqui a 15 dias vai ter que arrumar, porque tem alguma coisa que o Sindicato não concorda. Então eu acredito que daqui a 15 dias nós estamos de novo discutindo e votando o Projeto do DETRAN, isso, realmente, é um absurdo, isso não poderia estar acontecendo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Deixa o deputado Cláudio terminar.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, eu já registrei o meu voto contrário e digo mais o seguinte: o que o Deputado Neodi falou está correto, vai aparecer nos próximos dias correções na maioria dessas secretarias que foram reformadas. Então foi uma Reforma de certa forma política que começaram a fazer a propaganda antes da gente aprovar lá em Pimenta Bueno e agora vem todo um retrocesso aumentando os CDs de forma que os servidores que ficam nos órgãos, ficam descontentes. Mas nós aqui na Assembleia que deveríamos estar com esse nariz de palhaço não era os servidores, éramos nós, Deputados, porque estão brincando com nós Deputados aqui. Portanto, Sr. Presidente, registro o meu voto contrário, porque acho que o governador está totalmente perdido. A prova que nós estamos reformando Lei é que há 32 dias foi aprovado por esta Casa.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Eu só gostaria, Sr. Presidente, de aproveitar esta oportunidade para falar aos servidores do DETRAN aqui presentes da minha indignação. Eu gostaria de dirigir-me a Marli, que levasse ao diretor geral, quanto à forma com que o DETRAN tem feito lá nos municípios, principalmente nos pequenos municípios. O Deputado Neodi acabou de dizer, o pessoal sai de Jaru e vai fazer as blitz lá em Machadinho do Oeste, da mesma forma sai de Ouro Preto vai fazer as blitz no município de Urupá, Mirante da Serra, Teixeiraópolis, a forma abusiva até, que são feitas as blitz, Marli; a forma como são abordadas as pessoas humildes, pessoas as vezes que tem muitas dificuldades, não tem os costumes de serem abordadas com tamanho rigor da lei, pessoas do sítio. Eu cheguei no município de Urupá num final de semana, um dia de sábado, as pessoas chegando à Igreja no centro da cidade, na Igreja Assembleia de Deus, na Igreja Católica, dia de festa, e uma a blitz fechou todo o centro da cidade de Urupá e ali a população realmente ficou apavorada sem saber o que fazer. Mas, ao mesmo tempo Sr. Presidente eu gostaria de dizer que me chamou atenção. Eu acho que com toda razão os servidores concursados do DETRAN quando busca realmente o diálogo eles precisam, querem ter autonomia dos servidores efetivos, mas ao mesmo tempo quando ele diz que o DETRAN há muito tempo está cobrando concursos porque não tem um quadro de servidores, não tinha antes, funcionário suficiente para atender a demanda dos municípios e hoje o clamor lá nos distritos... Eu tenho recebido muitas ligações das pessoas dos distritos onde estão fechando as CIRETRANS com a reforma administrativa que deveria ter deixado o DETRAN que tem autonomia orçamentária financeira teria ficado fora da reforma e hoje essa lei eu vejo que é para suprir uma necessidade imediata. Essas pessoas que foram revogadas... nós precisamos dar satisfação aos servidores, mas também a sociedade que nos cobra e estão ligando todo o dia cobrando com as CIRETRANS que estão sendo fechadas lá no distrito. Eu espero que essa Lei que está sendo votada que seja uma solução imediata e que venha o concurso para realmente dar autonomia aos servidores, como bem disse o representante dos servidores, quando disse que cobrou. Tenho cobrado inúmeras vezes desde o ano passado a questão do concurso para os servidores do DETRAN. No entanto, eu acho necessário neste momento à aprovação dessa Lei porque é para resolver uma situação imediata que hoje surgiu com a reforma, principalmente, nos distritos e nos pequenos municípios.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	– sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim

- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Votação encerrada. Com 16 votos SIM e 02 votos NÃO, está aprovada em 1ª discussão e votação. Vai a 2ª discussão e votação.
Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 957/13 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que declara de utilidade pública à Associação Comunidade Acolhedora Seara de Cristo - ACASC, no Município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu queria deixar claro o seguinte, o Projeto com certeza não é nenhuma maravilha para o Estado, mas de qualquer maneira os servidores do DETRAN pelo menos foi o que ficou dito ali atrás pela direção do DETRAN, na presença dos nossos representantes do Sindicato dos Trabalhadores do DETRAN, que o Projeto também não traria nenhum prejuízo aos nossos servidores efetivos do DETRAN. Mas, dizer também que eu não concordo, porque para falar a verdade eu não votaria. Por mim nós não votaríamos nenhum Projeto desse Governo, votava tudo contra, votava a cassação dele, votava ligeiro.

Projeto de Lei nº 957/13 do Deputado Flávio.

Solicito o Deputado Kaká para fazer o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 957/13 do Deputado Flávio Lemos, que declara de utilidade pública à Associação Seara de Cristo, no Município de Porto Velho.

O Projeto encontra-se com toda a documentação exigida. Então, pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 958/13 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que declara de

utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Agroindustriais do Vale do Jamari, no Município de Ariquemes.

(Às 17 horas e 39 minutos o Sr. Hermínio Coelho passa a Presidência ao Sr. Kaká Mendonça)

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Parecer pelas Comissões, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, trata-se de Projeto de autoria do Deputado Flávio Lemos, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Agroindustriais do Vale do Jamari, no Município de Ariquemes.

Sr. Presidente, esse Projeto está constando de toda documentação, e pela legalidade e constitucionalidade o nosso Parecer é favorável pela aprovação.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Está aprovado o Parecer do Deputado Edson Martins.

Em 1ª discussão.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 969/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 181, que institui o Certificado e Regularidade de Obras e de Fornecimento de Produtos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a ser concedido aos licitantes de obras e serviços civis e rodoviários, e dá outras providências.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Para emitir o Parecer o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Projeto de Lei do Poder Executivo, Mensagem nº 181, que institui o Certificado e Regularidade de Obras e de Fornecimento de Produtos, no âmbito do Poder Executivo.

Sr. Presidente, é um Projeto interessante e também pela constitucionalidade e legalidade desse Projeto o nosso Parecer é favorável pela aprovação.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis ao Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está Aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1014/13 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que declara de utilidade pública a Liga Independente de Basquetebol Rondoniense, no Município de Porto Velho.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Para emitir Parecer pelas Comissões, o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, no ano em que se antecede a Copa do Mundo esse Projeto é muito importante de autoria do Deputado Flávio Lemos, que declara de utilidade pública a Liga Independente de Basquetebol Rondoniense. Pela legalidade e constitucionalidade o nosso Parecer é favorável.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1019/13 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que declara de utilidade pública a Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã do Município de Ji-Paraná.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Parecer pelas Comissões, o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Projeto de Lei nº 1019/13 do Deputado Edvaldo Soares, que declara de utilidade pública a Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã.

Pela legalidade e constitucionalidade o nosso Parecer é favorável.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1086/2013 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 277, que altera e acrescenta dispositivos da Lei Nº 3.177, de 11 de setembro de 2013.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Parecer pelas Comissões, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Projeto de Lei nº 1086/2013, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3.177, de 11 de setembro de 2013. Pela legalidade, constitucionalidade o nosso Parecer é favorável.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1097/2013 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 290 – Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o serviço público, pertencente à frota da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – O Parecer, Deputado Edson Martins, pelas Comissões.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 1097/2013, que autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o serviço público. Senhor Presidente, pela legalidade, constitucionalidade o nosso Parecer é favorável desse Projeto, com emenda.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – (Presidente) – Em discussão o Parecer *com Emenda*. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis ao Parecer, *com Emenda*, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Projeto está aprovado com Emenda.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1100/2013 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 295 – Altera o caput do artigo 1º, da Lei nº 2.672, de 20 de dezembro de 2011, que “autoriza o Poder Executivo proceder contratações no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Parecer também pelas Comissões, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Poder Executivo - Mensagem nº 295, que altera o caput do artigo 1º, da Lei nº 2.672, de 20 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente, pela legalidade e constitucionalidade o nosso Parecer é favorável pela aprovação desse Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis ao Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1.101/2013 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 296 – Altera o artigo 3º da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003 que “regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Parecer, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Poder Executivo - Mensagem nº 296, que altera o artigo 3º da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003 que “regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Senhor Presidente, pela constitucionalidade e legalidade, o nosso Parecer é favorável pela aprovação dessa Lei.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis ao Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

(Às 17 horas e 49 minutos o Senhor Kaká Mendonça passa a Presidência para o Senhor Euclides Maciel).

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) - Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1.105/2013 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM Nº 301 – Autoriza o Poder Executivo a proceder à afetação de bem imóvel, pertencente ao seu patrimônio, situado no município de Porto Velho.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Está sem Parecer. Solicito ao Deputado Kaká para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Essa Mensagem nº 301, autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de imóvel, pertencente ao seu patrimônio, situado no município de Porto Velho. Isso aqui vai ser contemplado 1.600 apartamentos para Servidores Estatutários do Estado de Rondônia com renda de até R\$3.275,00. Vai ser 1.600 apartamentos para os servidores estatutários com essa renda. Valor de cem mil, aproximadamente que vai ser liberado para cada servidor com esse teto de remuneração para poder ter esse vencimento. Eu apresentei uma emenda para que 5% fique garantido aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, estou apresentando aqui uma Emenda, porque com Emenda, esse Projeto beneficia a todos os servidores estatutários do Estado de Rondônia com renda de R\$3.275,00, e com a emenda, com parecer favorável a emenda. Vamos está contemplando com até 5% desses

apartamentos, a liberação para a construção aos servidores estatutários do Poder Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Então pela legalidade, constitucionalidade o nosso Parecer é favorável Senhor Presidente.

(Às 17 horas e 54 minutos o Senhor Euclides Maciel passa a Presidência ao Senhor Deputado Hermínio Coelho).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em discussão o Projeto. Para discutir o Deputado Edvaldo Soares.

O SR. EDVALDO SOARES – Sr. Presidente esse Projeto é muito importante para o Estado de Rondônia, como disse bem o nosso líder, Deputado Kaká Mendonça, 1.600 apartamentos para servidores estatutários, com renda de até R\$3.275,00, Deputado Kaká. Isso é um avanço no Estado de Rondônia, porque não dizer uma inovação, uma novidade onde até que enfim, o Servidor Público está sendo valorizado e prestigiado. O valor estimado de cada apartamento será de noventa e nove mil reais, apartamentos de dois quartos, sala, cozinha, banheiro, cinquenta e três metros quadrados de construção. Está de parabéns o Governo do Estado de Rondônia por esse Projeto. Com certeza o servidor do Estado de Rondônia também está de parabéns.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Projeto em primeira discussão e votação, **com emenda** do Deputado Kaká Mendonça. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1017/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO E DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, que dispõe sobre os termos e limites do exercício do direito de greve dos servidores públicos da administração direta, autarquia e funcional do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1017/13. Em discussão e votação.

Falta o Parecer das Comissões.

Peço para o Deputado Kaká dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de autoria do Deputado Hermínio Coelho e Cláudio Carvalho, pela legalidade e constitucionalidade, encontra amparo legal e constitucional, por isso, somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Kaká.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAQUES TESTONI, dispensa de interstício - Requeiro à Mesa nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensada o interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos: PLC 161/13...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Meu Secretário, estou aguardando dois Projetos do Deputado Adelino, o Manvailer foi providenciar para colocarmos também e votar nesta Sessão.

Quero registrar a presença do nosso companheiro, vereador Adriano Meireles, da Câmara Municipal de Espigão. Obrigado Adriano pela presença e também do Alexandre da Madureira, Presidente do Conselho Tutelar do município de Ariquemes. Obrigado Alexandre pela presença.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Sr. Presidente, quero registrar também a presença do vereador Severino Schultz, lá do município de Espigão do Oeste; do vereador Luiz Paca, também acompanhando o vereador Adriano, lá do município de Espigão do Oeste.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Kaká.

Obrigado Vereadores pela presença.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Quero registrar a presença do Abel, vereador do município de Santa Luzia do Oeste.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu queria convidar os Deputados, que amanhã tem Sessão, às 9 horas. Talvez, não tenha Matéria para votar, por isso nós estamos votando tudo hoje, mas amanhã eu queria discutir com Vossas Excelências a questão desses Projetos de emendas que nós estamos autorizando o Executivo. Nós estamos autorizando do nosso orçamento para o Executivo para atender alguns pedidos dos Deputados e seria importante que amanhã todos estivessem aqui para a gente resolver, para ver se ainda este ano esse Projeto seja atendido. Nós temos a preocupação, que, se a gente autorizar e o Governo repassar esse dinheiro para essas entidades, ou para as prefeituras, se a gente brincar, se a gente vacilar, o que o Governo pode fazer? Ele usa o dinheiro da Assembleia para outros fins e vai enrolar. Como ele não paga as emendas dos Deputados, ele também pode não pagar esses Projetos que vão ser autorizados. A intenção nossa, é só autorizá-los a tirar o dinheiro do nosso orçamento, só tirar da Assembleia e passar direto para a prefeitura ou para as entidades para onde for direcionado o dinheiro.

Ainda na Ordem do Dia.
Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Eu retiro a dispensa de interstício.

PROJETO DE LEI Nº 1050/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, que declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Acampamento Dois de Julho – ASPRODOIS, no município de Cujubim.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer, Deputado Kaká.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Do Deputado Adelino Follador, Projeto de Lei nº 1050/13, que declara de utilidade pública a Associação ASPRODOIS. Encontra-se toda documentação exigida pela legalidade e constitucionalidade, portanto somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká que é pela aprovação do Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1051/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, que declara de utilidade pública a Associação Evangélica de Desenvolvimento Social Projeto de Restauração de Ariquemes – ADESPRA, no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito o Deputado Kaká para dar Parecer ao Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 1051/13 do Deputado Adelino Follador de utilidade pública, que fica declarada a Associação ADESPRA, no município de Ariquemes, encontra toda documentação exigida por lei. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável ao Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAQUES TESTONI, dispensa de Interstício - Senhor Presidente, requeiro à Mesa nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o Interstício Regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos: PLC nº 161/13, PL

nº 957/13, PL nº 958/13, PL nº 969/13, PL nº 1014/13, PL nº 1019/13, PL nº 1086/13, PL nº 1097/13, PL 1100/13, PL nº 1101/13, PL nº 1105/13, PL nº 1017/13, PL nº 1050/13, PL nº 1051/13, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Jaques Testoni. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Requerimento.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária no prazo de 01 minuto com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação os Projetos votados nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 01 minuto)

**ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Em 12 de novembro de 2013

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho - Presidente

Secretariado pelo o Sr.
Jaques Testoni - Deputado

(Às 18 horas e 02 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Luizinho Goebel (PV) e Marcelino Tenório (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 41ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Eu solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 298, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e da Lei Complementar nº 381, de 29 de junho de 2007, promovendo adequação nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 161/13, do Poder Executivo.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

A SRA. ANA DA OITO – Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada Ana.

A SRA. ANA DA OITO - Sr. Presidente, mais uma vez eu peço ao Sr. Presidente que a Casa tome providências no sentido de colocar meu nome no painel. Meu voto é favorável, aí não aparece.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sim, seu voto é favorável.

O SR. EDVALDO SOARES – Sr. Presidente, só quero registrar que hoje é aniversário da Deputada Ana da Oito. Quero parabenizar a Deputada. Que Deus te abençoe, que essa data se repita por muitos e muitos anos. Que você seja muito feliz na sua caminhada.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente

- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Votação encerrada. Com 18 votos favoráveis e 02 contrários, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 957/2013, DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que declara de utilidade pública a Associação Comunidade acolhedora Seara de Cristo – ACASC, no município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 958/2013, DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais e Agroindustriais do Vale do Jamari, no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1017/2013, DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO E CLÁUDIO CARVALHO, que dispõe sobre os termos e limites do exercício do direito de greve dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 969/2013, DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 181, que institui o Certificado de Regularidade de Obras e de Fornecimento de Produtos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a ser concedido aos licitantes de obras e serviços civis e rodoviários, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1014/2013, DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que declara de utilidade pública a Liga Independente de Basquetebol Rondoniense, no município de Porto Velho.

(Às 18 horas e 08 minutos, o Sr. Hermínio Coelho passou a Presidência ao Sr. Kaká Mendonça).

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) - Em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 1014/2013. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1019/2013, DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que declara de utilidade pública a Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, do município de Ji-Paraná.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) - Em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 1019/2013. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1086/2013, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 277, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº. 3.177, de 11 de setembro de 2013.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 1086/2013. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1097/2013, DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 290, que autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o serviço público, pertencente a frota da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 1097/2013. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1100/2013, DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 295, que altera o caput do artigo 1º da Lei nº 2.672, de 20 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo proceder contratações no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER/RO, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 1100/2013. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1101/2013, DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 296, que altera o artigo 3º da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1101/2013. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1105/2013, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 301, que autoriza o Poder Executivo a proceder a afetação de bem imóvel pertencente a seu patrimônio situado no município de Porto Velho.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 1105/2013. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1050/2013, DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, que declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Acampamento Dois de Julho – ASPRODOIS, no município de Cujubim.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 1050/2013. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1051/2013, DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, que declara de utilidade pública a Associação Evangélica de Desenvolvimento Social Projeto de Restauração de Ariquemes – ADESPRA, no município de Ariquemes.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 1051/2013. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Encerrada as Matérias da Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar Veto Total ao Projeto de Lei 871/13, do Deputado Maurão de Carvalho; Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 147/13, do Deputado Maurão de Carvalho, que altera e modifica dispositivo da Lei Complementar 68, de 09 de dezembro de 1992.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 12 minutos)

**ATA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 12 de novembro de 2013

Presidência do Sr.
Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo o Sr.
Jaques Testoni - Deputado

(Às 18 horas e 13 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Luiz Cláudio (PTN), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Lebrão (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Neodi (PSDC) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 42ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Solicito que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 116/13, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 271; Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 147/2013, de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, que “altera e modifica dispositivos da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – o Veto encontra-se sem Parecer.

Solicito a Deputada Glaucione para dar o Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se do Veto Total nº 116/2013 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 271. O nosso Parecer é pela manutenção do Veto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em discussão o Parecer da Deputada Glaucione pela manutenção do Veto.

Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis ao Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em votação o Veto.

Votação Nominal.

O painel já está aberto.

Votaremos SIM para a manutenção do Veto e NÃO para a derrubada do Veto. A Liderança pede SIM, para manutenção do Veto.

Quero registrar a presença do vereador Genésio, lá do município de Espigão do Oeste, líder do bairro Jorge Teixeira.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O companheiro Genésio do Partido Democratas, companheiro nosso.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	– sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente

- | | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | -sim |
| - Deputado Neodi | - ausente |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Valdivino Tucura | - ausente |
| - Deputado Zequinha Araújo | - sim |

Votação encerrada.

Com 13 votos SIM e 01 NÃO, fica mantido o veto.

A Matéria vai ao arquivo.

Próxima Matéria.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Encerradas as Matérias da Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 13 de novembro do corrente ano, no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 17 minutos).

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00001111/2013-68

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que está contratando por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso X, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, a Sra. **LETÍCIA LENZI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 887.917.852-00, a saber:

Trata-se da locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 307 – 1º andar, Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho/RO, pelo no valor mensal de **R\$ 2.303,80** (Dois mil trezentos e três reais e oitenta centavos).

MILTON NEVES DE OLIVEIRA

Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 22 de novembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/ROEXTRATO

ADVOCACIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/ALE/RO/2012
PROCESSO Nº 01036/2011

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
– ALE/RO E A EMPRESA OI MÓVEL S.A - CONSÓRCIO
PP 017/2011/MOBILIDADE

OBJETO: referente à prestação de serviços de empresa especializada em telecomunicações, para a prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, Estado de Rondônia, por intermédio de 300 códigos de acesso, associados a um plano de serviço pós-pago, para ligação local e de longa distância nacional e internacional, com a disponibilização de aparelhos, em regime de comodato

VALOR: despesa no valor correspondente à R\$ 413.064,18 (quatrocentos e treze mil, sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

PRAZO: o prazo de 08 (oito) meses, a contar de 16 de dezembro de 2013 e ultimando-se em 15 de agosto de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2013NE01051 de 13/11/2013.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 25 (vinte e cinco) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2013.

Porto Velho, 20 de novembro de 2013.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Arildo Lopes Da Silva – Secretário-Geral

CONTRATADA:

OI S/A
CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE
MARIA ZENAIDE DE CARVALHO – EXECUTIVA DE
NEGÓCIOS

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral

PARECER N° : 301/AG/ALE/RO/2013.
REFERÊNCIA : PROCESSO N°. 00976/2011.
PROCEDÊNCIA: Superintendência de Finanças.
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS R. DA CONCEIÇÃO E OUTROS.

EMENTA: CONCESSÃO DE DIÁRIAS. AUSÊNCIA DE
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CASA.
ATRIBUIÇÕES SECRETÁRIO GERAL.
POSSIBILIDADE.

RELATÓRIO

O chefe de gabinete da Presidência enviou Memorando nº 451/GP/2011, no qual solicita diárias para os servidores FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, ALEXANDRE MAGNO NUNES PINTO E VALMIR FREITAS NEVES (fls. 02).

O processo administrativo transcorreu normalmente até a insurgência da Superintendente de Finanças às fls. 38, solicitando análise e parecer dessa Advocacia Geral quanto a possibilidade de homologação da prestação de contas e baixa da responsabilidade do interessado, tendo em vista a impossibilidade de colher a assinatura do então Presidente desta Casa, o ex-Deputado Valter Araújo.

O presente feito administrativo foi então encaminhado a esta Advocacia Geral, para considerações legais (fls. 38).

É o breve relatório.

FUNDAMENTO

Trata-se de pedido de análise e parecer quanto à homologação de despesas sem a devida assinatura do Presidente desta Casa à época.

Percebe-se nos autos que as despesas de diárias foram devidamente autorizadas pelo Secretário Geral à época, atual Deputado Kaká Mendonça, não constando, por outro lado, a assinatura do Presidente, ex-deputado Valter Araújo.

Logo após a deliberação dos pedidos de diárias, esta Casa sofreu operação policial denominada de "Termópilas", que culminou com a prisão do então Presidente desta Casa, em novembro de 2011, momento em que vários processos, como do caso em tela, padeceram de tal assinatura autorizativa dos respectivos pedidos, situação que perdura até os dias atuais sem qualquer solução.

Diante disto, entende-se por extremamente urgente e necessário o saneamento e resolução definitiva de todos os processos que se encontram na mesma situação do presente.

O Ato nº03/2009 - MD/ALE, deu nova redação ao artigo 2º do Ato nº 032/008-MD-ALE, e assim dispõe:

"Art. 2º - Delegar ao Secretário Geral da Assembléia Legislativa para em conjunto com um dos Membros da Mesa Diretora, exercer as competências da Mesa Diretora previstas nos artigos 4ºA e 4ºB da resolução nº 011/06-MD, de novembro de 2006, e nos incisos XII e XVII do Regimento Interno.

§1º - A assinatura do Membro da Mesa Diretora de que trata o "caput" deste artigo obedecerá a seguinte ordem: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário-MD, 2º Secretário-MD, 3º Secretário-MD e 4º Secretário-MD."

Portanto, de acordo com o dispositivo acima citado, a assinatura do Secretário Geral, em conjunto com um membro da Mesa Diretora, supre a ausência da assinatura do Presidente da Casa, no sentido de autorização de despesas, como no presente caso.

Logo, deve ser diligenciado, pelo Setor competente, no intuito de colhimento das assinaturas devidas - no sentido de suprir a ausência da autorização expressa do Presidente desta Casa à época - quais sejam, do Secretário Geral e pelo menos um membro da Mesa Diretora também da época, respeitando a ordem prevista no §1º acima mencionado.

Ressalta-se que tal providência deve ser adotada não só no caso em tela, como nas demais situações análogas, que também estão pendentes de homologação de despesas.

É como entendemos.

Porto Velho - RO, 11 de outubro de 2013.

Édno Marques Assunção
Advogado Geral Adjunto - ALE/RO

Leonardo Bressan
Chefe de Gabinete da Advocacia Geral - ALE/RO